



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 325

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Educação	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 325

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.556, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 360.153,10 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 360.153,10 (trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 24 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 48 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 98 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....866,10
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 117 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....16.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Local: 02 EXECUTIVO
020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 132 - 20.605.0010.2023.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecim.....89.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 228 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 239 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO

021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 284 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....2.215,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 308 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 310 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....20.670,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 315 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....4.245,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha: 358 - 10.303.0020.2071.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....18.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 364 - 10.304.0020.2072.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....3.807,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 388 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....12.450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....

R\$ 360.153,10
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 26 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 110 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-49.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 119 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-645,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Local: 02 EXECUTIVO
020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 128 - 20.605.0010.2023.0000 Organiz. das Ativ.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 325

Página 3 de 6

da Agr. e Abastecim....-15.450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 140 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas
Vicinas.....-16.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 204 - 12.361.0013.2037.0000 Educação
Básica.....-13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 222 - 12.306.0014.2046.0000 Merenda
Escolar.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 256 - 13.392.0016.2055.0000 Programa de
Incentivo à Cultura.....-2.215,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 263 - 13.392.0016.2057.0000 Programa de
Incentivo à Cultura.....-4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 275 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento
Urbano.....-89.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 393 - 08.244.0021.2079.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....-6.166,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 403 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....-8.477,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 420 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao
F.M. Dir. e Adolescen.....-140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL.....
.....**R\$ - 360.153,10**

=====
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em
03 de novembro de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.557 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.564,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.564,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 452 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos
Serviços Urbanos.....2.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 246 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do
Patrim. Hist. do Munic.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E
ADOLESCENTE
Ficha: 416 - 08.243.0022.2088.0000 Atend. Integral ao
F.M. Dir. e Adolescente.....4.314,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA

TOTAL.....
.....**R\$ 16.564,00**

=====
Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 107 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos
Serviços Urbanos.....-2.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 259 - 13.392.0016.2056.0000 Programa de
Incentivo à Cultura.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 412 - 08.243.0022.2088.0000 Atend. Integral ao
F.M. Dir. e Adolescente...-4.314,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 325

Página 4 de 6

TOTAL.....
.....R\$ - 16.564,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de 2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 03 de novembro de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.569, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor R\$ 14.500,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na Câmara Municipal, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para o exercício de 2025.

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 011 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil
Ficha: 012 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 013 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 014 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....2.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ficha: 016 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da

Secretaria da Câmara.....1.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL.....
.....R\$ 14.500,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e

unidades contemplados.

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 004 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas..-14.500,00
3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil

TOTAL.....
.....R\$ -14.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 24 de novembro de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

Processo 111/2025 - Credenciamento Público 015/2025 - Inexigibilidade 018/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá torna público o presente Chamamento Público para Credenciamento de interessados para contratação via de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação (TICKET-ALIMENTAÇÃO), por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual, nos termos da Lei Municipal nº 2017 de 21 de junho de 2011. A participação no presente Credenciamento ocorrerá por meio de cadastramento que se dará pelo envio dos documentos pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br. A data limite para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 325

Página 5 de 6

credenciamento das primeiras interessadas, com vistas à participação na primeira janela de corte, será até o dia **10 de dezembro de 2025**. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.ibira.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3551-9900 ou pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br. Ibirá - SP, 21 de novembro de 2025. Nivaldo Domingos Negrão "Biscoito" - Prefeito Municipal

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 107/2025

Objeto: Aquisição de um caminhão com tanque pipa de 15.000 litros e de uma minicarregadeira de rodas. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 08/12/2025, às 13h30m. Abertura e exame das propostas dia 08/12/2025, às 14h00m no endereço eletrônico "<http://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 24 de novembro de 2025.

Nivaldo Domingos Negrão "Biscoito" - Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/25, PROCESSO Nº. 103/2025** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IBIRÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO A SER FIRMADA JUNTO À DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.819, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2025

Item	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CNPJ: 50.752.211/0007-44 JOSE MUNIA, 6400 - JARDIM FRANCISCO FERNANDES, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15090-275 Telefone: (14) 3602-3490 Descrição do Produto/Serviço	UN.	2	150.000,00	300.000,00
0 KM - CAPACIDADE 7 PESSOAS Marca: CHEVROLET SPIN					

Total do Proponente **300.000,00**

Assinatura: 21/11/2025

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2025

Item	ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 54.450.630/0001-97 MARECHAL CASTELO BRANCO, 733 ***** - VILA JAMIL DE LIMA, ADAMANTINA - SP, CEP: 17805-408 Telefone: 1839184600 Descrição do Produto/Serviço					
1	VEÍCULO DE PASSEIO 0KM - TIPO HATCH Marca: FIAT TREKKING	UN.	1	101.080,00	101.080,00
2	VEÍCULO DE PASSEIO 0KM - TIPO SUV Marca: FIAT PULSE	UN.	1	99.870,00	99.870,00
Total do Proponente 200.950,00					

Assinatura: 21/11/2025

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2025

Item	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 56.050.703/0001-89 VIRGILIO MALTA, 1776 - VILA MESQUITA, BAURU - SP, CEP: 17014-440 Telefone: 1491534144 Descrição do Produto/Serviço					
4	VEÍCULO PICAPE UTILITÁRIO CABINE SIMPLES 0KM Marca: FIAT STRADA ENDURANCE	UN.	2	114.000,00	228.000,00
Total do Proponente 228.000,00					

Assinatura: 21/11/2025

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura
Ibirá - SP, 21 de novembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 325

Página 6 de 6

Educação

Editais



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL – educacao@ibira.sp.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO AOS DOCENTES TITULARES DE CARGO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAS E ANOS FINAIS), PARA O ANO LETIVO DE 2026, REPUBLICADO EM 24.11.2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ estabelece cronograma para inscrição e classificação de docentes para o ano letivo de 2026.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão Educacional Informatizado “DEMANDA NET” onde todos os docentes possuem senha de acesso, solicita inscrição de todos os docentes desta Rede de Ensino conforme cronograma abaixo, para o cumprimento deste Edital.

1- INSCRIÇÃO: De 25/11/2025 a 07/12/2025.

Para:

a) - Titulares de Cargo da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Ibirá, para cumprimento de jornadas semanais de trabalho em conformidade com o Anexo V da Lei Complementar Nº 2.692 de 19 de março de 2024.

2- CLASSIFICAÇÃO:

- a) Até 11/12/2025 será afixada a classificação, em nível de município, dos docentes inscritos conforme Art. 3º do Decreto Nº 4.562 de 12/11/2025, em local próprio do prédio do Paço Municipal, nas Escolas Municipais, no site da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação.
- b) Até às 16 horas do dia 17/12/2025, interposição de recursos contra as classificações. Os docentes poderão protocolar requerimento na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ibirá, Nº 896 – Centro, com solicitação e justificativa, considerando os documentos anexados pelos mesmos no Portal Demanda Net.
- c) Até 19/12/2025, decisão dos recursos.

3- CLASSIFICAÇÃO FINAL: DIA 19/12/2025.

Ibirá, 24 de novembro de 2025.

Silvia Helena Ventura
Secretária da Educação

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá